

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001/2021
FLS	223
RUB.	matões

ATA DE REALIZAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Processo:	0401001/2021
Objeto:	Registro de Preços para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA para o exercício de 2021.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 15:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro: Elmodan Neres Coelho e Maria Romilda Ribeiro-Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 10/2021, de 04/01/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes e Lei 10.520/02, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 04/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o representante da empresa presente que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

- POSTO JOYCE IV EIRELI.....CNPJ 11.784.124/0001-21  
Adriano Almeida Sotero.....C.P.F. nº 011.504.013-70

### 3 - Dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o representante presente entregasse os envelopes nº 1 contendo a Proposta de Preços e Habilitação.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro passou à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital.

- POSTO JOYCE IV EIRELI.....CNPJ 11.784.124/0001-21  
Classificada

### 5 - Dos Lances

Tendo em vista so ter comparecido apenas um licitantes, não houve fase de lance, passando para a fase de negociação.

### 6 - Da Negociação

O pregoeiro convidou o vencedor da proposta selecionada a reduzir o valor e o mesmo permaneceu com o valor referente à fase de lances. Sendo assim o pregoeiro declarou a empresa vencedora tendo em vista que os valores estão abaixo do estimado no edital e dentro da estimativa praticada no mercado.

COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel S10	Litro	67500	R\$ 4,10	R\$ 276.750,00
2	Gasolina Comum	Litro	33750	R\$ 5,10	R\$ 172.125,00
3	Diesel Comum	Litro	16250	R\$ 4,10	R\$ 66.625,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0405001/2021  
FLS. 224  
RUB. Malloem

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel S10	Litro	202500	R\$ 4,10	R\$ 830.250,00
2	Gasolina Comum	Litro	101250	R\$ 5,10	R\$ 516.375,00
3	Diesel Comum	Litro	48750	R\$ 4,10	R\$ 199.875,00

## 7 - Da Habilitação

3. POSTO JOYCE IV EIRELI.....CNPJ 11.784.124/0001-21

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa inabilitada pelos seguintes motivos;

A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos:

9.5.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.1 No mínimo 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produto/serviço da mesma natureza e/ou similares aos da presente Licitação.

9.11.2 A Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo VII deste Edital;

9.11.3 Certidão emitida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), comprovando que aptidão para o desempenho da função, de acordo com a Portaria ANP nº 058, de 17 de outubro de 2014.

Diante disso, tendo em vista que todos os licitantes presentes foram inabilitados, o pregoeiro decide por conceder prazo para que todos se regularizem, conforme preceitua o Art. 47 da Lei 8.666/93:

*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*

Sendo assim, fica remarcada a sessão para o dia 25 de fevereiro de 2021 às 08:00, ficando todos os presentes intimados a regularizarem os documentos, motivo pelo qual foram inabilitados, devendo os mesmos constarem em envelope lacrado de habilitação.

## 7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiseram.

Matões do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2021

  
Elmodan Neres Coelho  
Pregoeiro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*MARIA ROMILDA RIBEIRO*  
Maria Romilda Ribeiro  
Membro

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>040001 / 2021</u>
FLS	<u>225</u>
RUB.	<u>Maisson</u>

Licitantes presente:

*Adriano Almeida Sotero*  
POSTO JOYCE IV EIRELI  
CNPJ 11.784.124/0001-21  
Adriano Almeida Sotero  
Representante Legal